



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brando, 380 - Parque dos Sobris - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

legislativomatiasbarbosa

f/comaradematiasbarbosa

PORTARIA Nº. 495, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria Nº.471, de 15 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo contido no art. 4º da Portaria Nº.471, de 15 de abril de 2019 por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Findo os trabalhos da Comissão Especial fica esta destituída.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 22 de agosto de 2019.

João Fernando de Assis Cipriani
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA
26 / 08 / 19

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA